DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **LUIZ FERNANDO TASSINARI** – Secretário Municipal de Saúde, nos termos do art. 75, inc. VIII, c/c com o § 6º, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMEGÊNCIAL Nº 55/2026**, P.A. 9.420/2026 para aquisição de medicamentos para atender demanda judicial. – **GEMELI MEDICAL LTDA – R$ 2.909,16 – APOIO IDEAL MEDICAMENTOS LTDA – R$ 2.095,40.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **GERCILENE ALCANTARA PINTO GALIANO** – Secretária Municipal de Educação, nos termos do art. 75, inc. II, alínea "a" c/c com o §1º, inc. I e II da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2026**, P.A. 10.619/2026 para aquisição de 06 persianas para as novas instalações da E.M. São Vicente de Paulo – **LINEN PISOS E FORROS LTDA – R$ 9.539,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **GERCILENE ALCANTARA PINTO GALIANO** – Secretária Municipal de Educação, nos termos do art. 75, inc. II, alínea "a" c/c com o §1º, inc. I e II da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2026**, P.A. 12.076/2026 para aquisição de aviamentos e tecidos para a confecção de adornos para o desfile em comemoração ao aniversário de 133 anos do município de Itararé - dia 28/08/2026. – **TECICON TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA - ME – R$ 20.702,94.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim**, PAULO ARMANDO ALMEIDA –** Secretário Municipal de Esportes e Lazer, nos termos do art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2026**, P.A 11.693/2026, para a contratação de etapa da Copa Paulista de MTB do Interior, a ser realizada no dia 30/08/2026, evento em comemoração ao aniversário de Itararé – SP. – **LARISSA SAYURI TOYAMA FONSECA LARA - ME – R$ 16.500,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim**, LILIAN APARECIDA MIGLIORINI –** Secretária Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2024, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2026**, P.A 12.050/2026, para a contratação de empresa especializada para realização de capacitação presencial denominada "Comunicação Não Violenta aplicada ao SAICA". – **VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITACOES LTDA – R$ 17.200,00.**

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS

A **Prefeitura Municipal de ITARARÉ/SP**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 2/2026,** vem, por meio do presente Edital:

1 – CONVOCAR os candidatos classificados para o cargo **Técnico de Enfermagem – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU,** em quantidade compatível com as necessidades da Administração Municipal e obedecida a ordem de classificação na Prova Objetiva, na estrita ordem de classificação para a **COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS**, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovante de conclusão do curso de ensino médio;
b) Comprovante de conclusão do curso técnico de enfermagem;
c) Comprovante de registro no conselho regional de enfermagem – COREN.

Data: 26 a 27 de agosto de 2026

Horário: Das 09h00 às 16h00

Local: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura - Rua Major Queiroz, 312 - Itararé/SP.

Técnico de Enfermagem – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – Lista Geral		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**
1	200946225	ANDRESSA FRANCO DE LIMA
2	200946411	TALITA MEIRA DA SILVA GOMES
3	200946738	REINALDO JOSE DOMINGUES DE SALLES
4	200946323	SAMUEL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Técnico de Enfermagem – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – Lista Candidatos com Deficiência		
ORDEM	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**
1	200946214	MARCELO ALVES

2 – INFORMAR que, após a análise da documentação de comprovação dos pré-requisitos, os candidatos que atenderem às exigências de escolaridade e registro profissional serão convocados, por meio de Edital de Convocação específico, para participar do **CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SUPORTE BÁSICO DE VIDA**, a ser realizado no Município de Itararé/SP, em data, horário e local a serem oportunamente divulgados.

3 – INFORMAR que será de **responsabilidade do candidato** acompanhar as publicações relativas ao Concurso Público, especialmente os Editais de Convocação, para ciência das datas, horários, locais e demais orientações referentes às próximas fases.

Itararé, 25 de agosto de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itararé, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições, faz saber a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, nos termos do item 09.2 do Edital do Concurso Público nº 02/2024, para a apresentação de documentos a fim de comprovar os pré-requisitos (escolaridade e residência), condição indispensável para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial de Agente Comunitário de Saúde.

a) do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (contas de água, energia, gás encanado, telefone, contrato de locação, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital de Abertura do Concurso Público, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.

Conforme indicado no quadro abaixo, os candidatos deverão comparecer para entrega dos documentos entre os **dias 26 de agosto e 02 de setembro de 2026, das 09h00 às 16h00, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé, Rua Major Queirós, nº 312, portão 1 – Centro – Itararé/SP.**

Cargo: ESF – VILA SANTA TEREZINHA (EQUIPE AZUL)

Classificação	Nome	Inscrição
6º	LIVIA MARIA VIEIRA WISNIEWSKI	200792825

9.2.1. Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado no Edital de Convocação.

9.3. A documentação relativa ao cumprimento dos pré-requisitos será analisada pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de ITARARÉ.

9.3.1. O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do concurso público, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva

O Curso de Formação Inicial de Agente Comunitário de Saúde será realizado na cidade de ITARARÉ-SP, em datas e local a serem divulgados através de Edital de Convocação específico.

Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados do concurso público para verificação das datas e local do curso.

Ao candidato só será permitida a participação no curso nas respectivas datas divulgadas.

Não será permitida, em hipótese alguma, realização do curso em outro dia, horário ou fora do local designado.

Os candidatos convocados que não comparecerem no Curso Introdutório serão considerados desistentes e eliminados do concurso público.

Itararé, 25 de agosto de 2026.

FABIANO PEPE VASCONCELLOS

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ANO 2026

Ata nº11 da ordem do dia 25 de agosto de 2026
3ª Reunião Extraordinária

Itararé/SP
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

ATA da 3ª -Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA

Local: Sede do Conselho Tutelar- Rua Amazonas Ribas nº Centro

Data: 25 de agosto de 2026

Aos vinte e cinco dias, do mês de agosto de 2026, às 14:00, nas dependências da Sede do Conselho Tutelar, no Município de Itararé, realizou-se a reunião extraordinária entre os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e os membros do Conselho Tutelar com a seguinte pauta. **ITEM 1: Atualização da Lei Municipal nº3.610/2024, especialmente no que se refere a regulamentação das folgas dos membros do Conselho Tutelar, conforme solicitação enviada via 1 doc ofício/memorando nº34.963/2026.** Iniciados os trabalhos, foi apresentada a necessidade de análise e atualização da legislação municipal, considerando a organização da jornada de trabalho, os períodos de descanso e as folgas dos conselheiros tutelares, de modo a garantir o adequado funcionamento do orgão, principalmente, a continuidade e a disponibilidade do atendimento as crianças e aos adolescentes do Município.

Os membros do Conselho Tutelar apresentaram suas considerações acerca da atual organização das folgas, destacando a necessidade de que a legislação municipal estabeleça critérios claros e adequados para sua concessão e organização, sem prejuízo do regime de plantão e da continuidade do serviço público. Após a discussão, ficou deliberado que o CMDCA encaminhará solicitação ao Poder Executivo/Setor Jurídico competente para análise da Lei Municipal nº3.610/2024 e adoção das providências necessárias para sua atualização. Especialmente quanto as disposições relativas as folgas dos conselheiros tutelares, observando-se a legislação vigente e as necessidades do serviço.

Durante a reunião foi abordado alguns pontos em relação aos atendimentos do conselho, inúmeras e diversas demandas fluxos de atendimento, e entedimento sobre qual é o papel do Conselho Tutelar no âmbito municipal. Foi abordado a função do motorista, ciente que a servidora é efetiva no cargo de motorista do Conselho Tutelar está afastada por motivo de saúde, o Conselho Tutelar solicita um motorista para atendimento das demandas. Atualmente foi informado que exite uma servidora, Iomara que executa a função de motorista. **ITEM 2: Ofício recebido do Ministério Público ofício 2ªPJI nº420/2025 PAA.PPnº0302.0000071/2026,** trata-se de informações detalhadas sobre os problemas apontados na Ata do Ministério Público na data da visita a sede do Conselho Tutelar em dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com prazo de 20 dias para resposta. Foi levantada a questão de mudança de endereço da sede, as Conselheiras elencaram que existe uma ata elaborada com o setor da administração da prefeitura em relação ao imóvel e carro , que será encaminhado ao CMDCA. Nada mais havendo a tratar, à Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu Elaine Lopes, lavrei a presente ata e aprovada pelos presentes.

90 Ana Carolina dos Santos

91 Bruna de Oliveira

92 Edna de Fatima Borel

93 Gilson Antônio Camargo

94 Sandra Nunes de Oliveira Machado

95 Gislaine Ferreira Barbosa

96 Jocélia Rodrigues

97 Ana Paula da Silva Santos

98 Dibelle Del Antonio

90 Ana Carolina dos Santos _____

91 Bruna de Oliveira _____

92 Edna de Fatima Borel _____

93 Gilson Antônio Camargo _____

94 Sandra Nunes de Oliveira Machado _____

95 Gislaine Ferreira Barbosa _____

96 Jocélia Rodrigues _____

97 Ana Paula da Silva Santos _____

98 corrige o nome de Bruna Leticia de Almeida